



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 610, DE 16 DE MAIO DE 2013.

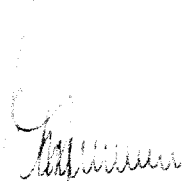
Aprova as contas do Município de João Monlevade referente ao exercício financeiro de 2003.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2003, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas, conforme Processo nº 686.254.

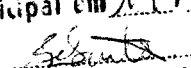
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 16 de maio de 2013.


Guilherme Nasser Silvério
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 14/5/2013


Secretaria